

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 183

Institui a obrigatoriedade da apresentação de exame toxicológico para os vereadores da Câmara Municipal de Itabaiana, e dá outras providências.

Os vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais propõem a este Colendo Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade da realização de exame toxicológico para os vereadores da **Câmara Municipal de Itabaiana**, como requisito prévio para a permanência no exercício das funções.

Parágrafo único. O exame toxicológico deverá ser realizado periodicamente, conforme regulamentação, e o resultado deverá ser apresentado à Casa Legislativa e disponibilizado à população, imediatamente após o ato de posse, como forma de garantir a transparência, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Art. 2º A permanência no cargo estará condicionada à realização de exame toxicológico a cada 6 meses, apto a aferir o consumo de substâncias psicoativas, com janela de detecção mínima de 180 (cento e oitenta) dias.

§ 1º Em caso de resultado positivo seja confirmado, o agente será afastado de suas funções sem percepção de vencimentos, podendo reassumir apenas após comprovar sua plena recuperação por meio de exame toxicológico e laudo médico oficial.

18/08/2023
...er dos Santos Nascimento
Agente Legislativo

Art. 3º A exigência do exame toxicológico não substitui o exame médico admissional, nem dispensa a apresentação de outros documentos exigidos para nomeação.

Art. 4º Os exames serão realizados em laboratórios devidamente credenciados, garantindo a confiabilidade dos resultados.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo promover a transparência, a ética e a responsabilidade no exercício do mandato parlamentar, instituindo a obrigatoriedade da apresentação de exame toxicológico para os vereadores da **Câmara Municipal de Itabaiana**. A proposição visa garantir que os representantes do povo estejam em plenas condições físicas e psicológicas para o exercício de suas funções, garantindo que suas decisões sejam tomadas com lucidez e comprometimento com o interesse público. Assim como já ocorre em diversas categorias profissionais, a exigência do exame toxicológico contribuirá para fortalecer a confiança da população no Poder Legislativo, demonstrando o compromisso dos parlamentares com todos. Assim, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta medida, que contribuirá para um mandato mais íntegro, transparente.

Roosevelt Alves de Santana
Vereador